



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador Sargento Cruz - UP

Solicitação nº.	07/25	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	21	05	2025	Duração da Viagem	3	Dia
Fim da Viagem	23	05	2025			

- I CONGRESSO ESTADUAL – UNIÃO DA CÂMARAS DE VEREADORES DO MS
- CONVITE ESPECIAL – POSSE DA NOVA DIRETORIA
PROGRAMAÇÃO EM ANEXO

Aquidauana/MS 19 05 2025

Solicitante

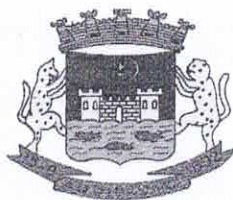
Ver. Sargento Cruz - UP

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil (001)
Agência	0123-6
Conta	13159-8
PIX	43730809172

Autorizo	
21/12	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 19/05/2025
REGISTRADO SOB Nº 21212
HORÁRIO: 12:05
FUNCIONÁRIO: [assinatura]

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

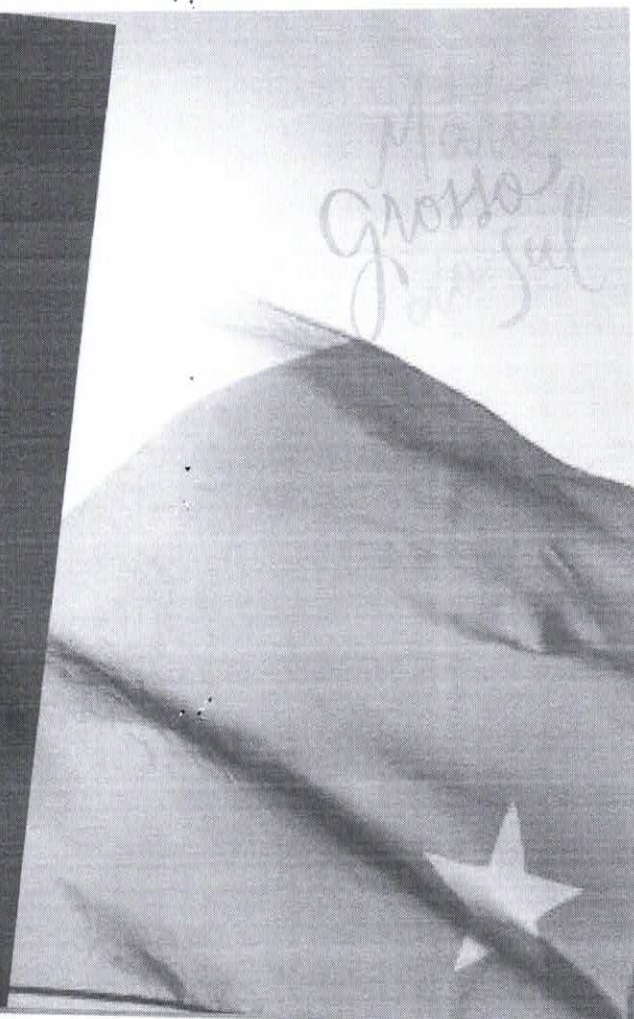
JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Sargento Cruz - UP, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza do **I CONGRESSO ESTADUAL – UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS e CONVITE ESPECIAL – POSSE DA NOVA DIRETORIA**, a ser realizada na cidade de Campo Grande, no Auditório da UEMS, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2025, inerente a atividade legislativa, considerando que a nova legislatura 2025/2028, iniciou-se na data de 03 de fevereiro de 2025.

Sargento Cruz - Vereador

I CONGRESSO ESTADUAL UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS

A União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul convida todos os vereadores, servidores públicos e lideranças políticas do estado para o **I Congresso Estadual da União das Câmaras de Vereadores do MS**, um evento de fortalecimento, conexão e valorização do legislativo e executivo municipal. Mais do que um congresso, este é um espaço de pertencimento, troca de experiências e construção coletiva.



PALESTRANTES:



Marcelo Vitorino
Palestrante

Especialista em marketing político e eleitoral



Ary Raghiant Neto
Palestrante

Desembargador do TJMS pelo Quinto Constitucional da Advocacia



Paulo Ajax Rolim Filho
Palestrante

Publicitária, Fundadora e Diretora Criativa da Agência Pajot



Junior Pattini
Palestrante

Advogado e Consultor Jurídico Legislativo, Conselheiro do Legislativo com a Sefedade por meio do Projeto Câmara vai à Escola



Willians Correia
Palestrante

Fundador do Gabinete Online, a principal plataforma de gestão de mandatos do país



Viviane Luiza da Silva
Palestrante

Secretária de Estado da Cidadania



21, 22 e 23 DE MAIO

21.05 - INSCRIÇÕES - UCVMS

22.05 - PALESTRAS

- 9h às 12h e 14h às 18h

23.05 - POSSE NOVA DIRETORIA

- 9h-12h



AUDITÓRIO UEMS

Av. Dom Antônio Barbosa, 4155 -

Vila Santo Amaro

Campo Grande - MS

**Você é parte essencial da
transformação em MS.**

Vamos juntos fortalecer a política municipal de MS! **Participe do congresso que conecta nossas lideranças.**



REGISTRE-SE AGORA

Entre em contato:

67 98122-3425

67 98199-5000

www.uniaodascamarasms.org

REPRESENTATIVIDADE. UNIÃO. FUTURO

CONVITE ESPECIAL

POSSE DA NOVA

DIRETORIA

UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MATO GROSSO DO SUL – UCVMS

Data: 23 de maio de 2025

Horário: 9h às 12 h

Local: Auditorio da UEMS

Av. Dom Antônio Barbosa, 4155 – Vilsa Santo Amaro –
Campo Grande/MS

É com grande alegria que convidamos Vossa Senhoria para a cerimônia de posse da nova diretoria da União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul. Sua presença é muito importante para fortalecermos, juntos, a representatividade do legislativo municipal e a construção de um futuro mais participativo.

**SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA
NA TRANSFORMAÇÃO DO NOSSO ESTADO.**

Encerramos o I Congresso Estadual da UCVMS com a certeza de que a união das lideranças municipais é o caminho para fortalecer a política pública de Mato Grosso do Sul.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Sargento Cruz

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Sargento Cruz**, para os dias 21, 22 e 23 de maio de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “I CONGRESSO ESTADUAL – UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS”, no Auditório UEMS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Sargento Cruz**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

Consta nos autos do requerimento justificativa emitida pelo requerente, com anuência da Presidência desta Casa de Leis, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação do congresso e horários do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Sargento Cruz**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 21 de maio de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado Legislativo | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 124/2025

Data do Empenho: 21/05/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00
Total (A):	694.000,00

Empenhos anteriores:	207.000,00
Valor do empenho:	2.500,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	209.500,00
Total (A - B):	484.500,00

Credor: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

CPF/CNPJ: 437.308.091-72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

UF:

Endereço:

Cidade:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO I CONGRESSO ESTADUAL - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Data homologação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data contrato:

Número Contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 21/05/2025

Responsável

EVERTON
EVERTON ROMERO:9272
ROMERO:99444149
2729444149 2025.05.21
11:16:12-04'00'

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME
SILVESSO
SILVA:057599
70100

GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 8
Data: 21/05/2025
Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 21/05/2025
Nº da Liquidação: 160/2025
Nº do Empenho: 124/2025
ORDINARIO
Vencimento: 21/05/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	124/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor liquidado:	2.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	437.308.091-72			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO I CONGRESSO ESTADUAL - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral:	2.500,00
-----------------------------	--------------	----------

Descontos:		
Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar: 2.500,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal, litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/05/2025
Responsável

EVERTON ROMERO:92729
ROMERO:9444149
2729444149 2025.05.21
11:19:19-04'00"

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO FERNANDES
GOMES:036824701
58

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/12
Usuário: janete2019

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 21/05/2025

N. da Ordem: 156/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	124/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor da ordem:	2.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

CPF.: 437.308.091-72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO I CONGRESSO ESTADUAL - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 21/05/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.500,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.500,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 1892025

Ordem de pagamento: Em 21/05/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 21/05/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO:92729
ROMERO:9444149
2729444149
2025.05.22
07:33:26-04'00'

EVERTON ROMERO

*** ** 441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE
DOS REIS
PORTOCARRERO:78
155647100
2025.05.22
07:43:55
07:8165547100-24027

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO

*** ** 471-**
DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

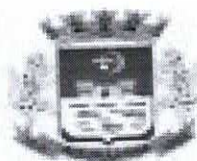
Nome GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
Agência 123-6
Conta corrente 13159-8
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	21/05/2025 13:09:34
	JI595699 EVERTON ROMERO	21/05/2025 13:11:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI595699 EVERTON ROMERO.

189



CÂMERA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Sargento Cruz - PP

Relatório viagem: 07/2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 29 de maio de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO**

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de viagem nº 07/2025

Vereador solicitante: Sargento Cruz - PP

Assunto: Análise de relatório – prestação de contas de diária.

Submeteu-se à análise do Controle Interno, em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 078/2018 e aos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, o relatório de viagem e a prestação de contas de diárias do vereador Sargento Cruz - PP, referente à participação em eventos oficiais. A concessão de diárias tem como finalidade cobrir despesas de viagem de servidores públicos e parlamentares em missões oficiais, desde que devidamente comprovadas.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que regulamenta a concessão de diárias e estabelece os procedimentos para a prestação de contas, conforme o parágrafo 1º do artigo 13, e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que reforça a necessidade de controle e transparência na gestão dos recursos públicos, incluindo a concessão de diárias.

Foram analisados os seguintes documentos, que instruem o presente processo:

- Relatório de Viagem: Contém a descrição detalhada da viagem, incluindo motivação, transporte, datas e horários, sem divergências ou inconsistências.
- Notas Fiscais: Comprovam os gastos com estadia e outras despesas relacionadas à viagem, conforme as datas e horários informados.
- Declarações de Confirmação de Presença: Atesta a presença do vereador nos gabinetes e eventos propostos durante os dias da viagem.
- Registros Fotográficos: Comprovam a participação do vereador nos eventos oficiais.
- Parecer da Diretoria Financeira: Concluiu que a prestação de contas preenche todos os requisitos impostos pelo parágrafo 1º do artigo 13 da Lei Municipal nº 2564/2018, tais como motivação, transporte, datas e horários, sem divergências ou inconsistências que mereçam ser reportadas

A documentação apresentada dentro do prazo estabelecido comprova que os fins da concessão das diárias foram atendidos conforme sua finalidade e que os atos praticados estão em conformidade com a legislação aplicável. Diante disso, considero favorável à aprovação da prestação de contas das diárias do vereador. Ressalta-se, no entanto, que a



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO**

Presidência desta Casa Legislativa poderá solicitar documentos adicionais, se necessário, para complementar a análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Este é o parecer que submeto à elevada apreciação da Presidência para a devida deliberação.

Aquidauana – MS, 29 de maio de 2025.

LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO
Controlador Interno Substituto | CRA/MS 09244



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR SARGENTO CRUZ - PP

Relatório de Viagem nº. 07 2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	QAY- 0133					21/05	11:00 h	23/05	14:00 h
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidade	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE - MS - No Auditório da UEMS, na Avenida Dom Antônio Barbosa, nº 4155 – Vila Santo Amaro.	I CONGRESSO ESTADUAL – UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS e POSSE DA NOVA DIRETORIA - UCVMS Data: 21, 22 e 23 de maio de 2025.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

Evento direcionado ao fortalecimento, conexão e valorização do Legislativo e Executivo Municipal, com palestras importantes, capacitando os parlamentares para atuar com boas práticas de gestão, compartilhando ideias sobre projetos, promovendo um ambiente mais colaborativo e produtivo junto ao Executivo Municipal, e ainda, a Posse da nova Diretoria da União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul – UCVMS.

Ver. Sargento Cruz - PP

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 28/05/25
REGISTRADO SOB Nº 234/25
HORÁRIO: 09h48
Assinatura: [assinatura]

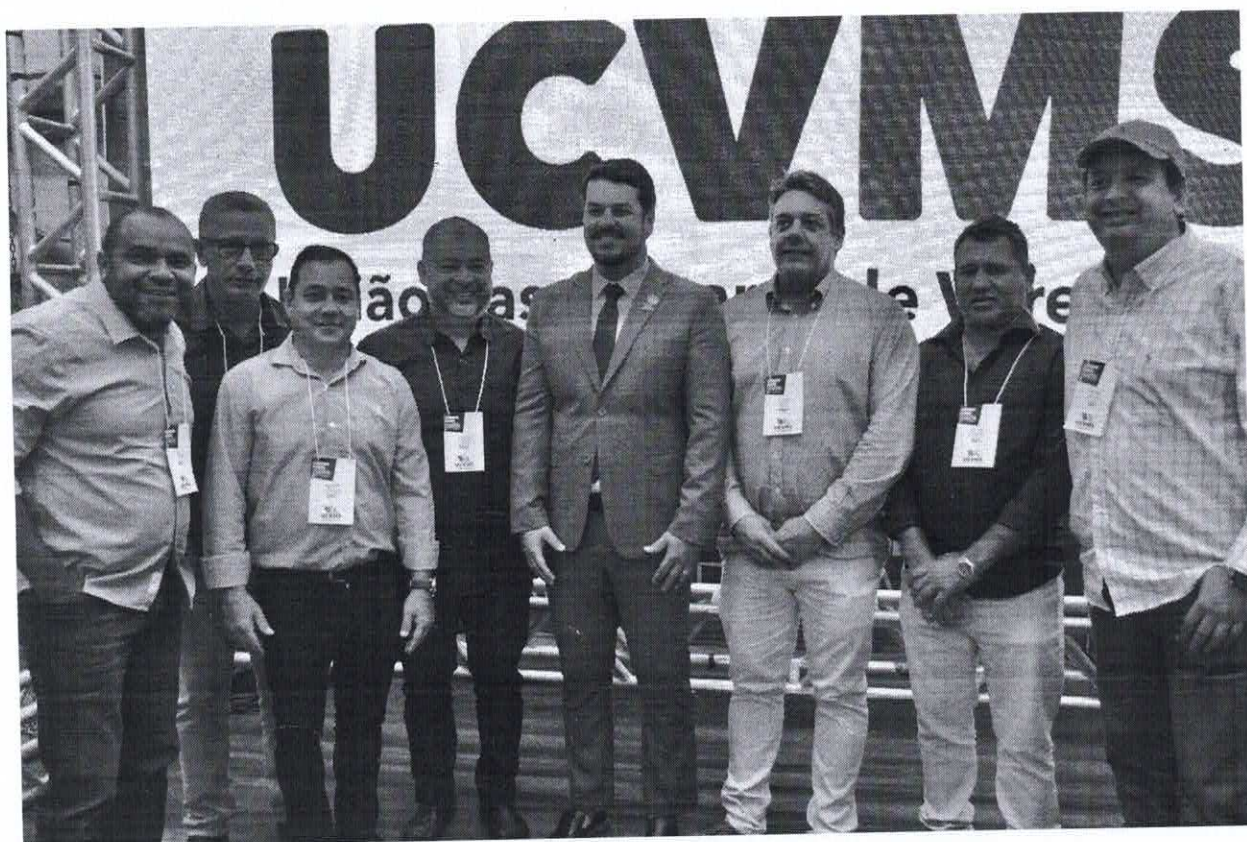
















 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota 00032435 Data e Hora de Emissão 23/05/2025 11:46:05 Código de Verificação 07789e0b		
PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: HOTEL CGR LTDA CPF/CNPJ: 00.127.531/0001-40 Endereço: AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-003 Município: CAMPO GRANDE Inscrição Municipal: 0007743600-6 UF: MS				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ CPF/CNPJ: 437.308.091-72 Endereço: RUA MARIO GUERREIRO, Nº736 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - CEP:79200-000 Município: AQUIDAUANA UF: MS E-mail: hoteladv@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PERÍODO: 21/05/2025 17:48 A 23/05/2025 13:00				
Tributável SIM	Item SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	Qtde 1	Unitário R\$ 235,00	Total R\$ 235,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00
IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00		
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 235,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 235,00	Aliquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 11,75
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2025 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR CNAE: 551080101 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 16/06/2025 Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Tributação: TRIBUTÁVEL Descrição da Atividade: Hotéis				

2025

I CONGRESSO ESTADUAL

UNIÃO DAS CÂMARAS
DE VEREADORES DO MS



21, 22 e 23 DE MAIO

CAMPO GRANDE/MS
21/05/2025 a 23/05/2025

SARGENTO CRUZ

VEREADOR
AQUIDAUANA/MS



789828498336



UCVMS

União das Câmaras de Vereadores
do Mato Grosso do Sul

Certificado

Certificamos que GILBERTO BARBOSA CRUZ
participou do “I CONGRESSO ESTADUAL UNIÃO DAS CÂMARAS
DE VEREADORES DO MS. (12h/a)”.

Realizado nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2025, na Cidade de CAMPO GRANDE/MS

I CONGRESSO ESTADUAL UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS

Como planejar a comunicação para engajar e aproximar eleitores
- Palestrante: Dr. Marcelo Victorino;

Transforme seu mandato em uma marca de valor - Palestrante: Dr.
Paulo Ajax Bolim Filho;

Conexão do Legislativo com a Sociedade por meio do Projeto
Câmara vai à escola - Palestrante: Dr. Júnior Pattini;

Mandato inteligente, ágil e na palma da mão! Usando a
tecnologia no dia a dia do mandato - Palestrante: Dr.

William Coreia,

Cidadania e Políticas Públicas: o papel estratégico do
vereador na transformação local - Palestrante: Dra. Viviane
Luiza da Silva

23 de Maio de 2025
CAMPO GRANDE - MS



CNPJ: 51.777.038/0001-06

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Léydiane K. Gabiatti
Léydiane K. Gabiatti
Diretora de Formação